



Tipo de Licença: LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO

Empreendimentos/Atividades: Todos conforme resolução do CONEMA 04/2011 – Anexo

01. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
BÁSICOS: LRO

1. Requerimento de Licença, modelo SEMUR;
2. Identificação do empreendedor, documentos da Pessoa Física ou Jurídica;
3. Certidão Negativa de Débitos com o Município – CND;
4. Certidão Negativa de Débito Ambiental com o Município – CNDA;
5. Declaração assinada pelo empreendedor, com firma reconhecida, atestando a data do início da operação do empreendimento;
6. Certidão de uso e ocupação do solo, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação;
7. Título de propriedade do imóvel, escritura ou documento similar;
8. Levantamento topográfico georreferenciado, na base Datun SIRGAS2000, com respectivo memorial descritivo e ART. Apresentar 01 via impressa e 01 via em meio digital.
9. Apresentar comprovante de abastecimento público de água;
10. Relatório de ensaio de absorção do solo e nível do lençol freático com respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
Poderá ser dispensada a apresentação do relatório, para empreendimentos ou atividades considerados de micro ou pequeno porte, e que utilizem taxa de infiltração de até 70L/m².
11. Relatório de sondagem para determinação do nível do lençol freático com respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
12. Memorial descritivo da área e descrição sucinta do empreendimento, conforme termo de referência, com a respectiva ART.
Apresentar 01 via impressa.
13. Projeto arquitetônico e/ou urbanístico** com memorial descritivo e ART. Apresentar 02* vias impressas e 01 via em meio digital;
14. Projeto de abastecimento de água** com memorial descritivo, de cálculo e ART, de projeto e execução.
Apresentar 02* vias impressas;
15. Projeto de esgotamento sanitário** com memorial descritivo, de cálculo e ART, de projeto e execução.
Apresentar 02* vias impressas;
16. Projeto de drenagem de águas pluviais** com memorial descritivo, de cálculo e ART, de projeto e execução. Apresentar 02* vias impressas;
17. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS com respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
18. Declaração da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM, sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS; 19. Habite-se emitido pelo corpo de bombeiros;
20. Comprovante de inspeção emitido pela vigilância sanitária: escolas, centros de pesquisa, ginásios de esportes, supermercados, shopping centers, entre outros;

21. Publicação do pedido de licença de regularização e operação – LRO, conforme modelo SEMUR;

22. Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental.

* A critério do empreendedor, poderá ser apresentada apenas 01 via do projeto para análise. Após a fase de análise, para a conclusão do processo, serão necessárias as 02 vias, que receberão o carimbo de visto do analista. Devendo uma ser anexada ao processo e a outra ser devolvida ao empreendedor.

** Poderá ser substituído pelo levantamento, acompanhado pelo laudo de vistoria e a ART, Apresentar 02* vias impressas;

Observações:

- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar legíveis, serem autenticados ou acompanhados do documento original, para simples conferência pela SEMUR.
- A não apresentação de algum dos documentos, por já haver sido apresentado à SEMUR anteriormente, desde que válido no momento de protocolo do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico.
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a qualquer momento da análise, a SEMUR poderá solicitar outros documentos, informações ou estudo ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, outros), em complementação, caso julgue necessário. No caso de estudo, será emitido um Termo de Referência para nortear a elaboração;

INSTRUÇÕES TÉCNICAS

1. Requerimento de licença, modelo SEMUR:
 - Deve ser preenchido e assinado pelo empreendedor ou representante legal, e fornecer todas as informações solicitadas.
2. Identificação do empreendedor, documentos da pessoa física ou jurídica:
 - Pessoa física: Apresentar identidade e CPF;
 - Pessoa jurídica: Apresentar contrato social, CNPJ e identificar representante legal, por meio da identidade e do CPF;
 - Caso possua procurador, apresentar procuração, por instrumento público ou com firma reconhecida, devendo apresentar os documentos de identidade e CPF; e as formas de contato do procurador.
3. Certidão negativa de débitos com o Município – CND:
 - Apresentar CND emitida pela Secretária Municipal de Tributação – SEMUT.
4. Certidão negativa de débito ambiental com o Município – CNDA:
 - Deverá ser requerida à SEMUR, no mesmo requerimento da licença solicitada.
5. Declaração do empreendedor atestando a data do início da operação do empreendimento:
 - Apresentar a declaração com firma reconhecida.
6. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação:
 - Deverá ser requerida à SEMUR, informando o uso pretendido, no requerimento da licença solicitada.
7. Título de propriedade do imóvel, escritura ou documento similar:
 - Escritura ou documento similar, emitido ou registrado no 1º Ofício de Notas de Parnamirim, que contenha informações sobre a titularidade, limites, dimensões e área do terreno; ou ainda, contrato com a Caixa Econômica Federal;
 - Caso o requerente não seja o proprietário, além do título de propriedade, apresentar autorização do proprietário ou documento similar, por instrumento público ou com firma reconhecida.
8. Levantamento topográfico georreferenciado, com respectivo memorial descritivo e ART:
 - Apresentar 01 via impressa e 01 via em meio digital. Sendo o arquivo em meio digital, preferencialmente, no formato .dwg. Aceitando ainda, os formatos .dxf ou .dgn;
 - Devem ser obedecidas às seguintes exigências:
 - Elaborar os desenhos como “polyline”, sem processo algum de suavização (“spline”);
 - Fechar os polígonos correspondentes às áreas definidas;
 - Deverá ser com poligonal definidora dos limites do terreno georreferenciada, coordenadas dos vértices no sistema de projeção UTM ou Geográfica, com precisão mínima de 10 metros, utilizando Datum SIRGAS2000, e informar a zona e o meridiano;
 - Especificar alguns pontos de referência próximos ao terreno, de modo a facilitar o acesso e a identificação da área em análise;
- Apresentar a distância do terreno em relação ao corpo d’água mais próximo;
- Delimitar as áreas onde ocorre vegetação de maior porte se houver;
9. Comprovante de abastecimento público de água:
 - Pode ser uma conta atualizada ou documento emitido pela CAERN ou IGARN, conforme o caso.
10. Relatório de ensaio de absorção do solo:
 - Serão exigidos no mínimo 03 (três) furos para a obtenção de taxa de infiltração, os quais deverão ser executados nas áreas onde serão implantados os dispositivos de infiltração;
 - A critério do analista, em função da localização e/ou da área do terreno, da tipologia e ou porte do empreendimento, poderão ser solicitados mais furos;
 - No relatório deverá ser informando, além dos resultados obtidos, todo o procedimento adotado, incluindo dados sobre a profundidade dos furos, acompanhado da respectiva planta de localização.
11. Relatório de sondagem para determinação do nível do lençol freático:
 - Será exigido no mínimo 01 (um) furo para a verificação do nível do lençol freático.
12. Memorial descritivo da área e do empreendimento em conformidade com termo de referência específico.
 - Apresentar.
13. Projeto arquitetônico e/ou urbanístico:
 - Apresentar projeto.
14. Projeto de abastecimento de água:
 - Deve conter a descrição do sistema de abastecimento, estimativa da demanda d’água e outras informações necessárias ao bom entendimento do projeto. No caso de:
 - Sistema público, apresentar declaração do órgão competente, CAERN atestando a possibilidade de atendimento à demanda d’água prevista.
 - Sistema particular, abastecimento por meio de poço, apresentar o projeto da obra, os dados relativos à empresa responsável pela execução e a Licença para Obra Hidráulica, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.
15. Projeto de esgotamento sanitário:
 - Deve conter a descrição do sistema, da rede coletora externa, dos dispositivos de inspeção e demais informações necessárias ao entendimento do projeto. Deve ainda, apresentar plantas, cortes e detalhamento executivo de todas as unidades. Deve ainda conter, no caso de:
 - Sistema público, a declaração do órgão competente, CAERN atestando a possibilidade de recebimento dessa contribuição de esgoto pelo sistema público.
 - Sistema particular, a descrição do tratamento e da disposição final do efluente.
16. Projeto de drenagem de águas pluviais:
 - Apresentar projeto, indicando os dispositivos de coleta e destinação final do efluente.
17. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS:

- Descrição dos sistemas de acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados durante o período de instalação e de funcionamento do empreendimento.
18. Declaração da SELIM, sobre o PGRS:
- Apresentar documentação expedida pela SELIM.
19. Habite-se emitido pelo corpo de bombeiros:
- Apresentar documentação expedida pelo corpo de bombeiros.
20. Comprovante de inspeção emitido pela vigilância sanitária:
- Apresentar documentação expedida pela vigilância sanitária.
21. Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMUR:
- Apresentar cópia da folha original do jornal onde foi feita a publicação. A cópia deve feita de modo a contemplar o nome do jornal, o número da folha e a data de sua publicação.

www.parnamirim.rn.gov.br – cmarnamirim@gmail.com –
084 - 3644.8249 Documento sujeito à revisão periódica –
Versão 02 (Outubro/2015)

22. Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental:
- Apresentar o boleto de pagamento autenticado.

23. Observações gerais:

- Todos os projetos, estudos e relatórios deverão:
 - Conter a identificação do proprietário: nome legível, CPF e assinatura;
 - Conter a identificação do responsável técnico: nome legível, registro no conselho de classe e assinatura;
 - Conter ARTs, devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe;
 - Os projetos deverão: serem feito em conformidade com as normas de desenho técnico; estarem acompanhados de memorial Descritivo; serem apresentados em meio impresso, no mínimo no formato A4, e em meio digital na extensão .dwg;
 - Os estudos e relatórios deverão: serem feito em conformidade com as normas técnicas; preferivelmente acompanhados de fotografias, mapas e plantas; serem apresentados em meio impresso, no formato A4, e em meio digital na extensão .pdf; conter a rubrica do coordenador da equipe em todas as páginas.